



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.894
25 DE JULHO DE 2023
Nº PÁGS: 5

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Proc. Adm. nº. 653/2023 – Pregão Eletrônico nº. 38/2023 – Contrato nº. 211/2023 – Protocolo nº 3055/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 307.400,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Julho de 2028.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
316	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
857	09.001.08.128.0009.2.074.3.3.90.30.00.00.	1000
1057	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.	1000
1527	11.001.20.606.0011.2.120.3.3.90.30.00.00.	1000
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
1675	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.30.00.00.	1000
1699	16.001.04.128.0016.2.127.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento Urbano
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Alexandre Pansardi Casagrande	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Claudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Ferreira	Sec. Municipal de Administração
Fernando Cesar Batini	Sec. Municipal de Planejamento
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Claudio Luis Moreira	Sec. Municipal de Educação
Fabio Alessandro Giroldo	Sec. Municipal de Saúde
José Tiago Gomes de Oliveira	Sec. Municipal de Assistência Social
Edilson Aparecido Alves	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jorge de Souza Oliveira	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Julho de 2023.

Ibiporã, 25 de Julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA – EPP.

Proc. Adm. nº. 653/2023 – Pregão Eletrônico nº. 38/2023 – Contrato nº. 212/2023 – Protocolo nº 3055/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 79.760,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Julho de 2028.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
316	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
857	09.001.08.128.0009.2.074.3.3.90.30.00.00.	1000
1057	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.	1000
1527	11.001.20.606.0011.2.120.3.3.90.30.00.00.	1000
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
1675	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.30.00.00.	1000
1699	16.001.04.128.0016.2.127.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento Urbano
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Alexandre Pansardi Casagrande	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Claudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Ferreira	Sec. Municipal de Administração
Fernando Cesar Batini	Sec. Municipal de Planejamento
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Claudio Luis Moreira	Sec. Municipal de Educação
Fabio Alessandro Giroldo	Sec. Municipal de Saúde
José Tiago Gomes de Oliveira	Sec. Municipal de Assistência Social
Edilson Aparecido Alves	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jorge de Souza Oliveira	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Julho de 2023.

Ibiporã, 25 de Julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOUZA E BARACO LTDA.

Proc. Adm. nº. 653/2023 – Pregão Eletrônico nº. 38/2023 – Contrato nº. 213/2023 – Protocolo nº 3055/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou originais, quando necessário na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de Julho de 2028.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
10	02.001.04.122.0002.2.093.3.3.90.30.00.00.	1000
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
316	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
857	09.001.08.128.0009.2.074.3.3.90.30.00.00.	1000
1057	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.	1000
1527	11.001.20.606.0011.2.120.3.3.90.30.00.00.	1000
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1602	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1675	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.30.00.00.	1000
1699	16.001.04.128.0016.2.127.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração
Paulo Sérgio Victor	Sec. Municipal de Planejamento Urbano
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Antônio Prata Neto	Sec. Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde
Ester Rosana de Moura da Costa	Sec. Municipal de Assistência Social
Alexandre Pansardi Casagrande	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Claudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
Adaueber de Paula Rodrigues	Sec. Municipal do Trabalho
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Ferreira	Sec. Municipal de Administração
Fernando Cesar Batini	Sec. Municipal de Planejamento
Rafael Alves da Silva	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Claudio Luis Moreira	Sec. Municipal de Educação
Fabio Alessandro Giroldo	Sec. Municipal de Saúde
José Tiago Gomes de Oliveira	Sec. Municipal de Assistência Social
Edilson Aparecido Alves	Sec. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes e Lazer
Patrícia Santos Manoel	Sec. Municipal do Trabalho
Jorge de Souza Oliveira	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Rangel Hideaki Yoshimura	Sec. Municipal de Tecnologia da Informação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Julho de 2023.

Ibiporã, 25 de Julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N.º 010/2023-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.892/2004 COM SUAS ALTERAÇÕES E A RESOLUÇÃO N.º 231/2022 – CONANDA INFORMA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO, DANDO SEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ, GESTÃO 2024-2027.

SÚMULA: Informa o local de votação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, Gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2023, informa os locais de votação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, Gestão 2024-2027, que ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, das 8h00 às 17h00. Serão cinco locais de votação, de acordo com as zonas eleitorais de cada eleitor, conforme segue:

Local de Votação para escolha dos Conselheiros Tutelares	Zona Eleitoral do Título de Eleitor
Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Melo	Colégio Estadual Teothônio Brandão Vilela
	Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues Melo
	Escola Municipal Pres. Marechal Humberto Alencar Castelo Branco
Colégio Estadual Unidade Polo	Colégio Estadual Unidade Polo
	Escola Municipal Prefeito Mario de Menezes
	Escola Municipal Sebastião Luiz de Oliveira
Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimit	Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schimit
	Escola Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin
Escola Municipal Maria Cristina Alves Pereira Wosny	Escola Municipal Maria Cristina Alves Pereira Wosny

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CEEBJA Doutor Francisco Gutierrez Beltrão	CEEBJA Doutor Francisco Gutierrez Beltrão
	Centro Social Urbano/Mãezinha do Céu/ SCFV
	Colégio Estadual Olavo Bilac
	Escola Municipal Rotary Club
	Colégio Estadual Antônio Iglesias

Ibiporã, 25 de julho de 2023.
DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Rua Padre Vitoriana Valente, 540
CNPJ nº. 76.244.961/0001-03

ATENÇÃO

A Prefeitura Municipal informa que o evento da CONFERÊNCIA MUNICIPAL da Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL e da Elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA divulgado para a data de 27 de julho de 2023, com início às 19 horas, no Cine Teatro Padre José Zanelli foi **CANCELADO**.
Em breve o Município divulgara a nova data para o evento.

SAMAE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE.

Tipo: Menor preço, Por Item.

Nova Data de Abertura: 10 de agosto de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 217.820,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e vinte reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de julho de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

PSS Nº 001/2023 – AGENTE DE OPERAÇÕES - ENCANADOR

DESCLASSIFICA CANDIDATOS ao cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023.

TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários à contratação.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
6º	FELIPE AUGUSTO SALES
7º	FABRICIO CAZUZA PERES DE SOUZA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 25 de julho de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df